



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 001/2025, CONFORME  
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

<b>Candidato aprovado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
<b>NAIANE VARGAS</b>	Vigilante Sanitário	3º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e conseqüente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2026.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal